

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 10 – 16 de janeiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03 de março de 2017, publicada no DOU nº 044, seção 2, pág. 24, de 06 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 074 – Art. 1º - Interromper, de ofício, no interesse da Administração, as férias do servidor OLDILEY DE SOUSA SANTOS, administrador, matrícula SIAPE nº 1830070, a partir de 17/01/2018. Novo gozo será programado para o período de 15/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Nº 075 – Art. 1º – Autorizar afastamento do país à servidora KARLA INÊS LEITÃO LUNDGREN, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2298678, em exercício provisório na UFRJ, pelo período de seis meses, a contar de 01/02/2018 a 31/07/2018, para realização de doutorado sanduíche no Groupe de Recherche em Économie Théorique et Appliquée - GREThA, na Universidade de Bordeaux - França. Dados no processo nº 23101.007792/2017-67.

* publicado no DOU nº 11, de 16/01/2018, seção 02, pág. 12. *

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 076 – Art. 1º - Designar o servidor ADÃO MACÁRIO DOS SANTOS, administrador, matrícula SIAPE nº 2160845, como diretor do Câmpus de Tocantinópolis, função gratificada CD-03, no período de 18/12/2017 a 29/12/2018, em razão de férias da titular, FRANCISCA RODRIGUES LOPES, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2449780.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

* publicado no DOU nº 11, de 16/01/2018, seção 02, pág. 12. *

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-reitora de graduação no exercício da reitoria

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03 de março de 2017, publicada no DOU nº 044, seção 2, pág. 24, de 06 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 16 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasmgabinete@uft.edu.br

RESOLVE:

Nº 077 – Art. 1º - Retificar a portaria nº 076, de 15/01/2018, publicada no DOU nº 11, de 16/01/2018, seção 02, pág. 13. Onde se lê: “18/12/2017 a 29/12/2018”, leia-se: “18/12/2017 a 29/12/2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 081 – Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora MARCIA NATALIE QUEIROZ BARRETO CARDOSO, psicóloga, matrícula SIAPE nº 1749183, lotada na Pró-reitoria de gestão e desenvolvimento de pessoas - PROGEDEP, para Câmpus de Palmas, setor de apoio ao estudo e à carreira, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90. Dados no processo 23101.005401/2017-70.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

Nº 082 – Art. 1º – Autorizar retribuição pecuniária ao servidor EDI AUGUSTO BENINI, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1525383, pela colaboração esporádica na elaboração do “Plano de negócios sustentável da rede RECCAMTO”. Dados no processo nº 23101.005541/2017-48.

Art. 2º - O servidor não poderá exceder a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, conforme determina § 4º do art. 21 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 083 – Art. 1º - Designar a servidora JACQUELINE MOSTARDEIRO FABBRIN, relações públicas, matrícula SIAPE nº 1135010, como chefe de gabinete da direção do Câmpus de Porto Nacional, função gratificada FG-01, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, em razão de férias do titular, EDER DA SILVA CERQUEIRA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1528496.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS

Pró-reitora de graduação no exercício da reitoria

**PRÓ REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme

delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Itamar Coelho Milhomem, matrícula nº 1657765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Coordenação de Recursos Materiais - PROAD, passando do Padrão de Vencimento D- I V - Padrão 4 para o Padrão de Vencimento D - I V- Padrão 5 a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KARINE ARAUJO MILHOMEM

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Substituta

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Nº 14 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONH LENO FERNANDES, matrícula 1790846, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, passando do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, com efeitos financeiros a partir de 8/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUDEGERO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR, matrícula 1647979, cargo de Programador Visual, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VANNUSSO FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula 1665100, cargo de Enfermeiro-Área, passando do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 1/12/2017.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 16 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 2162728, cargo de Cenógrafo, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 1/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 18 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WANDERSON RAMOS MAFRA, matrícula 2163745, cargo de Técnico de Laboratório Área, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 3/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 19 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAULO EGLAIN SÁ MENEZES MORAES, matrícula 2557314, cargo de Assistente em Administração, passando do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 21/7/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 20 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TÂNIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 1737589, cargo de Técnico de Laboratório Área, passando do padrão de vencimento 5 para o padrão de vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 21 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARTUR MÁXIMO SOUZA, matrícula 1540707, cargo de Técnico em Eletroeletrônica, passando do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 1/1/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 23 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 2523694, cargo de Auditor,

passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 24 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Soraya Rodrigues da Silva, matrícula 2180202, cargo de Assistente em Administração, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 4/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 25 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGÉRIO PEREIRA MARINHO, matrícula 1629525, cargo de Contador, passando do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 1/1/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 26 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA COSTA, matrícula 1665244, cargo de Assistente em Administração, passando do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 27 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JULIERME SIRIANO DA SILVA, matrícula 2177784, cargo de Engenheiro-Área, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 28 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Renata LAIZE PAIS BRITO, matrícula 2173583, cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXPEDIENTE

Nº 30 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 2162728, cargo de Cenógrafo, passando do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 1/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 31 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA MARIA MIRANDA ALENCAR ROCHA, matrícula 2459433, cargo de Arquiteto Urbanista, passando do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 14/6/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao servidor FLÁVIO SILVA ARAÚJO, mat. 2774927, cargo de Analista da Tecnologia da Informação, passando do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KARINE ARAUJO MILHOMEM
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas Substituta

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 16 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br